



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 139, DE 31 DE JULHO DE 2015.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na confecção de cinquenta e um (51) uniformes para Banda Municipal, que irá se apresentar no dia 7 de setembro, no desfile cívico, conforme art. 8º, III da Lei nº 6.096 de 30 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.012	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica	0001	576	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL R\$ 8.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.012	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	572	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL R\$ 8.000,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de julho de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração